



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

86/17

PROJETO DE LEI N°

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA
SOBRE O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigatório a fixação de placa, em todos os estabelecimentos de consumo de bebidas alcoólicas, em local visível, contendo a seguinte advertência: "Atenção: o abuso no consumo de bebidas alcoólicas é prejudicial à saúde, à família e à sociedade (anexo I).

Parágrafo único – A placa terá dimensões mínimas de 0,90m x 0,30m e será confeccionada em letras brancas sobre fundo vermelho.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto no artigo anterior implicará na aplicação de multa correspondente no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento desta lei será exercida pelo Departamento competente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 18 de maio de 2.017.

VEREADORES:


JOSÉ LUIS BUCHALLA,


ANDREY FERNANDO SERVELATTI,


EDUARDO FONSECA DE LUCA,


CLÁUDIO BARBOSA DE SOUZA,


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE.



Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Alcoolismo nunca foi problema exclusivo dos adultos. Pode também acometer os adolescentes. Hoje, no Brasil, causa grande preocupação o fato de os jovens começarem a beber cada vez mais cedo e as meninas, a beber tanto ou mais que os meninos. Pior, ainda, é que certamente parte deles conviverá com a dependência do álcool no futuro.

Para essa reviravolta em relação ao uso de álcool entre os adolescentes, que ocorreu bruscamente de uma geração para outra, concorreram diversos fatores de risco. O primeiro é que o consumo de bebida alcoólica é aceito e até estimulado pela sociedade. Pais que entram em pânico quando descobrem que o filho ou a filha fumou maconha ou tomou um comprimido de ecstasy numa festa, acham normal que eles bebam porque, afinal, todos bebem.

Sem desprezar os fatores genéticos e emocionais que influem no consumo da bebida – o álcool reduz o nível de ansiedade e algumas pessoas estão mais propensas a desenvolver alcoolismo –, a pressão do grupo de amigos, o sentimento de onipotência próprio da juventude, o custo baixo da bebida, a falta de controle na oferta e consumo dos produtos que contêm álcool, a ausência de limites sociais colaboram para que o primeiro contato com a bebida ocorra cada vez mais cedo.

Não é raro o problema começar em casa, com a hesitação paterna na hora de permitir ou não que o adolescente faça uso do álcool ou com o mau exemplo que alguns pais dão vangloriando-se de serem capazes de beber uma garrafa de uísque ou dez cervejas num final de semana.

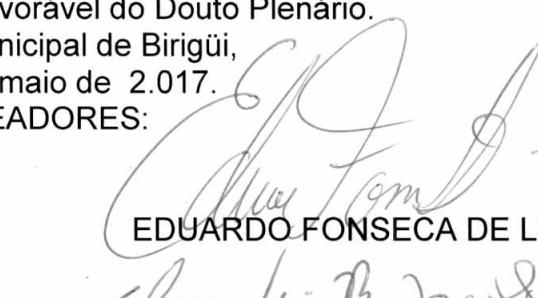
Não se pode esquecer de que, em qualquer quantidade, o álcool é uma substância tóxica e que o metabolismo das pessoas mais jovens faz com que seus efeitos sejam potencializados. Não se pode esquecer também de que ele é responsável pelo aumento do número de acidentes e atos de violência, muitos deles fatais, a que se expõem os usuários.

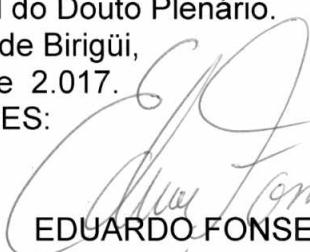
Assim, elaboramos o presente projeto de lei, para o qual solicitamos a compreensão e o voto favorável do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Biritigüi,
Em 18 de maio de 2.017.

VEREADORES:


JOSÉ LUIS BUCHALLA,


ANDREY FERNANDO SERVELATTI,


EDUARDO FONSECA DE LUCA,


CLÁUDIO BARBOSA DE SOUZA,


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE.

ANEXO I

**ATENÇÃO:
O ABUSO NO
CONSUMO DE
BEBIDAS
ALCOÓLICAS É
PREJUDICIAL À
SAÚDE, À FAMÍLIA
E À SOCIEDADE.**